



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07715/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00155 - 12.361.2001.2041 - 33903900 48.000,00

Saldo necessário para licitar aulas natação para crianças do projeto de tempo integral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 48.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00212 - 12.365.2002.1008 - 44905100 48.000,00

Saldo necessário para licitar aulas natação para crianças do projeto de tempo integral

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

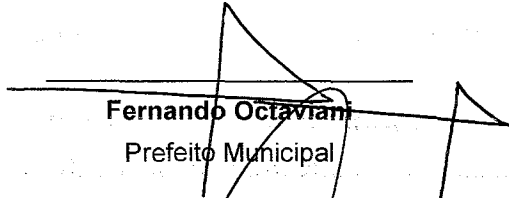
Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 48.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 48.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	19.761.116,30
Utilizado:	8,50 %	14.596.283,70	

AGUDOS/SP, 28 de julho de 2022


Fernando Octaviano
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de julho de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **04 de agosto de 2022**
Página: **23 e 24** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**